



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Requisitante: Departamento Municipal de Administração

1 - Informações Básicas

1.1. A presente licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática (softwares) por prazo determinado (locação) abrangendo instalação, conversão, suporte técnico, manutenção e treinamento de pessoal relativo aos softwares contratados, em ambiente NUVEM, para a Prefeitura municipal e Câmara municipal de Campos Novos Paulista/SP.**

1.2. Os serviços deverão ser executados de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, por até 15 anos, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do artigos 114 da Lei 14.133/21.

2 - Descrição da necessidade

2.1. Os Sistemas de Informática Integrados de Gestão Pública visa a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pelo Município de Campos Novos Paulista e são necessários para o fortalecimento institucional e para o aperfeiçoamento dos mecanismos de caráter legal, administrativo e tecnológico vinculados à administração municipal, bem como deverão compor uma solução única, totalmente integrada entre si e comunicativa, para o bom e fiel andamento dos serviços públicos prestados a comunidade.

2.2. Diante disso, essa municipalidade optou por uma solução ERP (Enterprise Resource Planning), visando trazer uma série de vantagens ao erário. Segundo o website <https://portalerp.com/erp/5-entenda-erp>, há vantagens objetivas estatisticamente definidas com o uso de uma plataforma única. E existem boas soluções ERP disponíveis no mercado para a Administração Pública.

2.3. Os principais benefícios que podem ser experimentados pelas administrações públicas com a utilização do ERP é a redução da despesa com TI, melhoria do tempo de resposta às alterações da legislação, melhor controle, padronização de procedimentos, dentre vários outros.

2.4. Busca-se, ainda, uma maior integração dos processos e uma potencialização da eficiência administrativa como um todo. Assim, com a presente contratação, esta Administração almeja alcançar mais agilidade na execução das tarefas entre os setores, por meio dos sistemas integrados entre si, e que funcionem a partir de banco de dados único ou com integrações nativas entre bancos, permitindo uma maior segurança relacional dos dados, uma efetiva integridade e a gradativa eliminação de informações conflitantes em mais de um banco de dados da municipalidade.

2.5. Optou-se, assim, a exemplo de diversos municípios de porte semelhante, por um lote único baseado em tecnologia ERP para execução dos serviços, diante de alguns fatores-chave, tais como: padronização, eliminação dos trabalhos de rigiditação de dados, troca de informações entre aplicativos para fins administrativos e gerenciais, troca de informações em tempo real, elaboração de análises gerenciais combinadas, e atendimento da NBC T 16.11 – gestão de custos na administração pública, o que seria impossível implementar se a contratação abarcasse sistemas não integrados e não compatíveis entre si.

2.6. Tal solução também busca permitir a padronização de toda a estrutura tecnológica de gestão, permitindo que as ferramentas de gestão de custos e gerenciamento inteligente criem cenários combinando dados das mais variadas áreas de aplicação.

2.7. Portanto, a licitação de uma solução ERP enaltece um dos princípios do processo licitatório que vincula o administrador público, mesmo porque a imposição de um determinado padrão pela administração pública parte da presunção de que será possível obter, dentre outros benefícios, a redução de custos de manutenção, redução de custos de treinamento e a compatibilização entre os diversos órgãos públicos, mediante economia de escala e uma melhor aderência das soluções aos processos administrativos locais.

2.8. Tratando-se de contratação de sistemas, faz-se necessário que o licitante a ser contratado forneça também a hospedagem em nuvem e segurança, disponível em regime ininterrupto.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.9. Adiante, importante ressaltar que a divisão da contratação em lotes implicaria em perda de garantia de integridade referencial de dados caso duas ferramentas de desenvolvedores distintos começassem a se intercomunicar, alterando concomitantemente importantes bases de dados que seriam distintas. Haveria o risco de sério entrave técnico, tornando mais onerosa e menos confiável a contratação em caso de consórcios, embora, por motivos de ampliação de competitividade.

2.10. Portanto, sendo praticamente impossível e tecnicamente difícil garantir-se a integridade referencial de dados que constantemente são alterados por ferramentas de desenvolvedores com diferentes visões de tecnologias e rotinas de segurança, redundando que, ao final, ninguém se declararia “culpado” por eventual perda de dados ou de segurança, em caso de consórcios ou de fracionamento do objeto em mais de um lote.

2.11. E além da já referida economia de escala obtida com a contratação de uma única empresa, já que, por exemplo, haveria apenas uma base de dados integrada a ser assimilada e gerida, e todas as ferramentas seriam rodadas a partir de plataforma única, o que evitaria manutenções em diversas plataformas, temos ainda que a contratação de sistema único integrado evita a necessidade de dupla ou tripla capacitação da equipe de T.I. da prefeitura em diversas tecnologias de concepção distintas.

2.12. Assim, com a fixação de lote único, o setor de T.I. do município não precisará estar concomitantemente capacitado e atualizado com diversas tecnologias distintas. Haveria, ainda, potencial desperdício de dinheiro público com o pagamento das despesas de duas ou mais equipes de implantação concomitantes, ou ainda, com o desenvolvimento e manutenção de ferramentas de integração dos mais diversos sistemas, e que lamentavelmente somente poderiam ser desenvolvidas a partir da definição dos vencedores, com considerável perda de tempo e recursos públicos.

2.13. Algumas integrações do termo de referência são óbvias e dispensam considerações, como a questão da integração contabilidade x planejamento, tributos x contabilidade, porém, o conceito ERP vai muito além, tornando toda a gestão informatizada una e íntegra.

2.14. Sobre o assunto, ainda é imprescindível estabelecer que vários aplicativos possuem integrações fundamentais para a condução administrativa, permitindo que, através dos aplicativos de gestão financeira e custos, possa-se criar cenários que cruzam informações do departamento de compras, do departamento contábil, com os diversos aplicativos, permitindo o cumprimento de padrões exigidos pelo TCE-SP de forma objetiva, simples e eficiente.

2.15. E como empresa não poderia saber de antemão quem seria o vencedor do outro lote, ainda seria necessário que a administração pública aguardasse um entendimento técnico entre concorrentes, para ver os serviços plenamente executados, ou seja, isso colocaria em risco objetivos fundamentais da contratação.

2.16. Enfim, diversas razões de interesse público recomendam a licitação em lote único, de modo que, ao contrário do que o olhar técnico – porém abstrato e dissociado do contexto administrativo – indica, há significativas justificativas para a licitação de softwares de gestão em lote único, à exemplo do que vem fazendo a quase totalidade dos municípios brasileiros, cumprindo salientar que ao contratar sistemas com apenas uma empresa será preciso apenas uma plataforma para interação entre os sistemas e ainda, economizando-se com manutenção, treinamentos, dentre outros.

2.17. A presente licitação busca também o atendimento das novas exigências estabelecidas pelo Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu parâmetros, prazos e regras para a implementação do padrão SIAFIC em toda Administração Pública.

2.18. O SIAFIC foi previsto inicialmente na Lei Complementar 100/2000 (LRF), por meio de alteração inserida no art. 48 pela LC 156/2016: “§ 6º Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos, do ente da Federação devem utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, mantidos e gerenciados pelo Poder Executivo, resguardada a autonomia”.

2.19. Além disso, a LRF já dispunha em seu art. 48, §1º, desde 2009, de dispositivo que previa sistema integrado que deveria atender a padrão mínimo estabelecido pelo Poder Executivo da União, bem como a adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

2.20. Nessa toada, o Decreto 10.540/2020 veio para regulamentar o §6º da LRF e para atualizar os requisitos aplicáveis, previstos inicialmente no Decreto 7.185/2010, em face da evolução tecnológica e das lições aprendidas no período.

2.21. Basicamente, o SIAFIC é o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, um software que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.).



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

2.22. Sua adoção enseja a execução de uma série de serviços técnicos tais como a unificação de gerenciamento informatizado das entidades e órgãos da administração pública direta e indireta, a unificação de todas as bases de dados e a preparação das unificações das bases de todas as entidades, integração entre todos os sistemas estruturantes, reunião de todos os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial.

2.23. Isso demanda a utilização de soluções que possuam integrações não somente em cada entidade, mas compartilhamento de dados em tempo real entre todas as entidades da administração pública direta e indireta.

2.24. O SIAFIC deve permitir a sua integração com os sistemas estruturantes, para que é importante que os registros contábeis derivados dos sistemas estruturantes aconteçam de maneira tempestiva e analítica de modo a refletir a transação com base em documentação de suporte que assegure o cumprimento da característica qualitativa da verificabilidade, o que demanda um novo levantamento de requisitos e um completo desenvolvimento de rotinas e integrações complementares ao escopo inicialmente contratado.

2.25. Tudo isso deve estar pronto para que esta entidade possa atender aos padrões SIAFIC e evitar o descumprimento de exigências da LRF. 2.33.

2.26. Assim, torna-se imperiosa a licitação de softwares para todas as entidades da administração pública direta e indireta bem como para a Câmara Municipal, mantida a autonomia administrativa de cada entidade quanto ao gerenciamento dos serviços prestados em seu favor.

2.27. Neste contexto, resta justificada a necessidade da contratação, bem como os principais requisitos do objeto.

3 - Requisitos da Contratação

3.1 Do Objeto

A empresa realizará a instalação, manutenção, e concederá treinamento in loco e/ou via internet, sempre que solicitado para os seguintes módulos:

LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
1	1	12 MESES	Gestão de Contabilidade Pública NBCASP – SIAFIC (Planejamento, Programação Financeira, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Contabilidade Pública, MSC (Matriz), SIOPE, SIOPS e EFD-REINF). - PREFEITURA
1	2	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Contabilidade Pública NBCASP – SIAFIC (Planejamento, Programação Financeira, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Contabilidade Pública, MSC (Matriz), SIOPE, SIOPS e EFD-REINF). - PREFEITURA
1	3	12 MESES	Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pessoal, Folha de Pagamento, Atos, Segurança do Trabalho, E – SOCIAL, Tempo de Serviço, Escalas de Plantão, PPP, AUDESP - Fase III - Atos de Pessoal). - PREFEITURA
1	4	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pessoal, Folha de Pagamento, Atos, Segurança do Trabalho, E – SOCIAL, Tempo de Serviço, Escalas de Plantão, PPP, AUDESP - Fase III - Atos de Pessoal). - PREFEITURA
1	5	12 MESES	Gestão de Ponto Eletrônico. - PREFEITURA
1	6	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Ponto Eletrônico. - PREFEITURA
1	7	12 MESES	Gestão de Receitas Municipais (Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa, Guias Diversas, Cemitério Com Recursos Web, ITBI Online). - PREFEITURA
1	8	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Receitas Municipais (Imobiliário, Mobiliário, Fiscalização, Dívida Ativa, Guias Diversas, Cemitério Com Recursos Web, ITBI Online). – PREFEITURA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1	9	12 MESES	Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. - PREFEITURA
1	10	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Nota Fiscal Eletrônica de Serviços. - PREFEITURA
1	11	12 MESES	Gestão de Cemitério. - PREFEITURA
1	12	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Cemitério. - PREFEITURA
1	13	12 MESES	Gestão de Licitações/Contratos/Compras e Almoxarifado (Requerimentos, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Aditamentos, Cotação Online, Nova Lei de Licitações 14.133/2021). - PREFEITURA
1	14	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Licitações/Contratos/Compras e Almoxarifado (Requerimentos, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Aditamentos, Cotação Online, Nova Lei de Licitações 14.133/2021). - PREFEITURA
1	15	12 MESES	Gestão de Patrimônio. - PREFEITURA
1	16	16	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Patrimônio. - PREFEITURA
1	17	12 MESES	Gestão de Frotas (com controle de abastecimento WEB). - PREFEITURA
1	18	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Frotas (com controle de abastecimento WEB). - PREFEITURA
1	19	12 MESES	Portal da Transparência. - PREFEITURA
1	20	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal da Transparência. - PREFEITURA
1	21	12 MESES	Portal do Colaborador. - PREFEITURA
1	22	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal do Colaborador. - PREFEITURA
1	23	12 MESES	Portal do Contribuinte. - PREFEITURA
1	24	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal do Contribuinte. - PREFEITURA
1	25	12 MESES	Portal do Cemitério, Funerária e Autorizado de Uso. - PREFEITURA
1	26	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal do Cemitério, Funerária e Autorizado de Uso. - PREFEITURA
1	27	12 MESES	Diário Oficial Eletrônico do Município. - PREFEITURA
1	28	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Diário Oficial Eletrônico do Município. - PREFEITURA
1	29	12 MESES	Transmissão de Dados ao Projeto AUDESP - PREFEITURA
1	30	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Transmissão de Dados ao Projeto AUDESP - PREFEITURA
1	31	12 MESES	Gestão de Controle Interno. - PREFEITURA
1	32	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Controle Interno. - PREFEITURA
1	33	12 MESES	Gestão Eletrônica de Documentos e Processos - GED. - PREFEITURA



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1	34	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão Eletrônica de Documentos e Processos – GED. – PREFEITURA
1	35	12 MESES	Gestão de Saneamento (água e Esgoto). – PREFEITURA
1	36	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Saneamento (água e Esgoto). – PREFEITURA
1	37	12 MESES	Gestão de Contabilidade Pública NBCASP – SIAFIC (Planejamento, Programação Financeira, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Contabilidade Pública e EFD-REINF). - CÂMARA MUNICIPAL
1	38	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Contabilidade Pública NBCASP – SIAFIC (Planejamento, Programação Financeira, Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial, Tesouraria, Contabilidade Pública e EFD-REINF). - CÂMARA MUNICIPAL
1	39	12 MESES	Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pessoal, Folha de Pagamento, Atos, Segurança do Trabalho, E – SOCIAL, Tempo de Serviço, Escalas de Plantão, PPP, AUDESP - Fase III - Atos de Pessoal). - CÂMARA MUNICIPAL
1	40	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento (Pessoal, Folha de Pagamento, Atos, Segurança do Trabalho, E – SOCIAL, Tempo de Serviço, Escalas de Plantão, PPP, AUDESP - Fase III - Atos de Pessoal). - CÂMARA MUNICIPAL
1	41	12 MESES	Gestão de Ponto Eletrônico. - CÂMARA MUNICIPAL
1	42	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Ponto Eletrônico. - CÂMARA MUNICIPAL
1	43	12 MESES	Gestão de Licitações/Contratos/Compras e Almoxarifado (Requerimentos, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Aditamentos, Cotação Online, Nova Lei de Licitações 14.133/2021). - CÂMARA MUNICIPAL
1	44	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Licitações/Contratos/Compras e Almoxarifado (Requerimentos, Autorizações, Processos Licitatórios, Contratos, Aditamentos, Cotação Online, Nova Lei de Licitações 14.133/2021). - CÂMARA MUNICIPAL
1	45	12 MESES	Gestão de Patrimônio. - CÂMARA MUNICIPAL
1	46	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Patrimônio. - CÂMARA MUNICIPAL
1	47	12 MESES	Gestão de Frotas (com controle de abastecimento WEB). - CÂMARA MUNICIPAL
1	48	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Frotas (com controle de abastecimento WEB). - CÂMARA MUNICIPAL
1	49	12 MESES	Portal da Transparência. - CÂMARA MUNICIPAL
1	50	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal da Transparência. - CÂMARA MUNICIPAL
1	51	12 MESES	Portal do Colaborador. - CÂMARA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

1	52	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Portal do Colaborador. - CÂMARA MUNICIPAL
1	53	12 MESES	Transmissão de Dados ao Projeto AUDESP - CÂMARA MUNICIPAL
1	54	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Transmissão de Dados ao Projeto AUDESP - CÂMARA MUNICIPAL
1	55	12 MESES	Gestão de Controle Interno. - CÂMARA MUNICIPAL
1	56	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão de Controle Interno. - CÂMARA MUNICIPAL
1	57	12 MESES	Gestão Eletrônica de Documentos e Processos – GED. - CÂMARA MUNICIPAL
1	58	1 UN.	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO - Gestão Eletrônica de Documentos e Processos – GED. - CÂMARA MUNICIPAL

3.2 Especificação dos serviços a serem realizados

O local, prazo de execução e cronograma serão melhores especificados no termo de referência.

a) Da Conversão do Banco de Dados e dos Documentos dos Sistemas.

Tem por objetivo a conversão do banco de dados do exercício atual e anteriores das informações constantes de cada sistema deste Termo de Referência e abrange:

- ✓ Conversão Total do banco de dados e das informações do Portal da Transparência, compreendendo compras, receitas, contratos, editais, folha de pagamento, planejamento, adiantamentos, credores.
- ✓ Conversão Total das informações e documentos do Portal do Colaborador, bem como Holerite;
- ✓ Conversão Total das Informações e Documentos do Portal do Contribuinte;
- ✓ Conversão Total dos Arquivos Publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- ✓ A conversão total do banco de dados dos sistemas licitados e das informações relacionadas acima deverá ser executada de forma integral, contendo informações do exercício atual e dos exercícios anteriores;
- ✓ A conversão total das informações, inclusive de exercícios anteriores, deverá ser realizada nas dependências da Entidade Municipal num prazo até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo que a Entidade designará pessoal para atestar a totalidade e integralidade dos dados convertidos, sob pena de sanções previstas neste instrumento;
- ✓ As estruturas dos dados a serem convertidos encontram-se disponíveis aos interessados na sede da Entidade Municipal e podem ser verificados através de visita técnica agendada com no máximo 24 horas de antecedência à data da sessão;
- ✓ O licitante vencedor deverá realizar engenharia reversa para obter os dados a partir das bases atuais que são utilizadas;
- ✓ Todos os procedimentos e atendimentos ao Edital serão executados por profissionais registrados na empresa licitante, não sendo admitidos prestadores de serviços terceirizados.
- ✓ O prazo para as conversões dos bancos de dados constará do termo de referência.

b) Implantação dos Programas

A implantação dos programas deverá se dar no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após a conclusão da migração (conversão dos bancos de dados), já com as bases contendo os dados convertidos e os sistemas de processamento adaptados à legislação do Município.

c) Treinamento de Pessoal

Simultaneamente à implantação dos programas, deverá ser feito o treinamento do pessoal demonstrando a funcionalidade do programa, seus recursos e limitações. Sempre que surgirem atualizações dos sistemas que demandem necessidade de treinamento, o mesmo será disponibilizado aos servidores de forma gratuita. O tempo mínimo de treinamento e quantidade de servidores a serem treinados constará do termo de referência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

d) Manutenção e atualização dos sistemas

A manutenção e atualização dos sistemas disponibilizados serão efetuados sempre que necessários ou solicitados pela administração pública. A atualizações serão corretivas, evolutivas e ordem legal, evolutivas de ordem tecnológica e evolutivas de ordem exclusiva. A forma de atendimento de todas essas modalidades de manutenção e atualização e seus eventuais custos são especificados no termo de referência.

3.3 Visita Técnica (Facultativa)

As visitas técnicas deverão ocorrer na sede da entidade e demais locais em que serão implantados os sistemas, a fim de tomarem total conhecimento sobre o objeto licitado e dirimir as dúvidas existentes, inclusive quanto todas as informações necessárias para eventual migração do banco de dados dos sistemas instalados.

A visita técnica deverá ocorrer dentro de 2 (dois) dias úteis, no que antecede o certame e deverá ser agendada junto ao Departamento Municipal de TI. Os interessados que optarem por não realizar a visita deverão, no momento do cadastramento, encaminhar declaração de que tem pleno conhecimento do objeto.

4- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Considerando a necessidade da busca pela eficiência do serviço público, os sistemas devem possuir integração entre os módulos e as informações devem estar disponíveis entre eles;

O sistema deverá apresentar cadastros únicos que serão compartilhados entre outros módulos, tais como, cadastro de fornecedores, cadastro de contribuintes, cadastro de produtos, cadastro de departamentos e seção etc;

Considerando as especificidades de cada entidade e os órgãos à ela ligados/subordinados, é necessário que os sistemas ofertados deverão ser **customizáveis e personalizáveis** individualmente, ou seja, de acordo com as necessidades da Entidade, de forma que possibilite o maior alcance possível dentro do mesmo contrato diminuindo assim a oneração da entidade contratante;

Deverá ser instalado o sistema ofertado dentro das dependências da Entidade, adequando-se às necessidades e solicitações dos servidores com frequente manutenção e atualização fins se obtenha a maior eficiência possível do serviço prestado pela entidade;

4.1 Características do Banco de Dados.

- ✓ O acesso do sistema ao banco de dados deve ser nativo, não sendo aceita a nenhum outro tipo de drives de conexão externo;
- ✓ Os sistemas devem possuir documentação impressa em forma de diagramas demonstrando a modelagem relacional das tabelas;
- ✓ O Banco de Dados será relacional, transacional, seguro e padrão SQL ANSI. Caso a opção ofertada seja de propriedade intelectual registrada, o custo de aquisição deverá ser a cargo da contratada, para todos os usuários dos sistemas;
- ✓ O Sistema deverá utilizar o banco de dados Oracle, pelo princípio da segurança confiabilidade e do erário público;
- ✓ O Banco de dados deverá ser compatível com a linguagem de programação PL/SQL. Banco de dados deve ser multiplataforma, ou seja, permitir a instalação em sistemas operacionais Windows ou Linux;
- ✓ O Banco de dados deverá possuir um sistema de gerenciamento de dados próprio, não sendo permitido a utilização de softwares de terceiros para tal operação;

4.2 Características Gerais dos Sistemas (Obrigatória).

- ✓ Ser compatível com ambiente multiusuário, permitindo a realização de tarefas concorrentes;
- ✓ Utilizar em todo Sistema o ano com quatro algarismos;
- ✓ Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas, permitindo configuração das permissões de acesso individualizadas.
- ✓ Registrar nas inclusões e atualizações efetuadas pelos operadores autenticados do sistema, sobre telas de cadastros e movimentações, informações sobre qual usuário e em que data ocorreu à operação;
- ✓ Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- ✓ A Solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do Banco de Dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware;
- ✓ Deverá possuir ferramenta que permita fazer BACKUP e RESTAURAÇÃO do banco de dados, que possibilite a o backup seja executado manual ou automaticamente, pelo princípio da segurança do Sistema e do banco de dados.
- ✓ Permite personalizar os relatórios e telas do sistema, com a identificação do Órgão;
- ✓ Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos, com saída em mídias removíveis ou disco rígido, com formatos HTML, PDF, XML e outros que permitam a visualização posteriormente.
- ✓ Deve Permitir também a seleção da impressora da rede para impressão do documento;
- ✓ Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado;
- ✓ Possuir ferramentas configuráveis que facilitem a exportação de dados, em arquivos em formato texto no padrão ASCII;
- ✓ Possuir teste de consistência de dados de entrada. P.ex., validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.;
- ✓ Garantir a integridade referencial de arquivos e tabelas. P.ex. não deve ser possível excluir um contribuinte que possua dívida;
- ✓ Garantir que o sistema aplicativo tenha integração total entre seus módulos ou funções;
- ✓ Os relatórios devem ter totalização a cada quebra de item e geral, para todos os valores monetários ou que necessitem deste tipo de informação;
- ✓ Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa;
- ✓ Permite ao usuário acompanhar o andamento de operações mais demoradas em execução de forma visual e clara, mostrando que o sistema está em operação;
- ✓ O Sistema deverá usar banco de dados Oracle, pelo princípio da segurança confiabilidade e do erário público,
- ✓ O acesso do sistema ao banco de dados deve ser nativo, não sendo aceita a nenhum outro tipo de drives de conexão externo;
- ✓ O Sistema deve ser desenvolvido em tecnologia Servidor de Aplicação, que utiliza o método de multicamadas;
- ✓ O aplicativo permite ser executado local ou pela internet em formato de mini aplicativos (SERVLET);
- ✓ O acesso ao sistema deverá ser feito através de um link o qual estará vinculado a um atalho na are de trabalho, não sendo necessárias intervenções técnicas na instalação, de nenhum outro software a não ser de um PLUGING JAVA que permita o funcionamento correto do mini aplicativo (SERVLET);
- ✓ Os sistemas devem possuir documentação impressa em forma de diagramas demonstrando a modelagem relacional das tabelas;
- ✓ Os softwares deverão ser integralizados à necessidade da administração e desenvolvidos pelos próprios licitantes, não sendo aceitas propostas de empresas representantes de softwares desenvolvidos por terceiros;
- ✓ Todos os procedimentos e atendimentos deverão ser executados por profissionais registrados nas empresas licitantes, não sendo admitidos prestadores de serviços terceirizados;
- ✓ A prestação de serviços em atendimento à necessidade de cada unidade administrativa deverá ser realizada no Prédio da Entidade, em no máximo 12 (doze) horas após a solicitação;
- ✓ Todas as despesas decorrentes da prestação serviços, encargos sociais, fiscais, transporte, acomodações, alimentação será por conta do licitante;
- ✓ Providenciar a conversão dos dados existentes para os formatos exigidos pelos sistemas licitados. Isto requer o efetivo envolvimento do licitante para adaptação do formato dos dados a serem convertidos e seus relacionamentos;
- ✓ Além da instalação inicial para implantação, a empresa deverá instalar os sistemas e mais softwares sempre que solicitado (como para novos usuários, troca de computadores ou outra razão a critério da contratante) durante a vigência do contrato;
- ✓ A contratada deverá realizar a conversão/migração dos dados dos sistemas em uso atualmente para os sistemas fornecidos. A entidade não fornecerá as estruturas dos dados a serem convertidos, sendo a empresa responsável por realizar o levantamento de dados (engenharia reversa) para obter as informações necessárias a partir das bases atuais;
- ✓ Todos os Sistemas licitados deverão ser convertidos do Sistema Atual para o Sistema vencedor, sem a necessidade de re-digitação por parte do funcionário da Entidade;
- ✓ A Conversão dos módulos deverá ser programada de acordo com um cronograma a ser estabelecido entre a entidade e a empresa vencedora do certame;
- ✓ A Contratada deverá comprovar, através de relatórios comparativos, que as informações convertidas estão consistentes com as informações já prestadas ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle;
- ✓ O atendimento a situações críticas de software, que impeçam a operação ou funcionamento do sistema, deve ser prestado pela licitante vencedora de forma imediata e as soluções devem ser feitas em até 48 (quarenta e oito) horas. Para situações não



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

críticas, as soluções devem ser feitas em até 3 (três) dias úteis;

✓ Deverão ser executados no ambiente tecnológico da informação usado, e planejado, pela entidade, conforme aqui descrito, ao qual estarão perfeitamente compatibilizados, ainda que condicionados à instalação, pelo adjudicatário, de software básico complementar:

• O sistema operacional deverá funcionar em rede com servidores Windows 2008 Server ou superior e estações de trabalho com sistema operacional Microsoft Windows XP, Vista, Windows 7 ou superior, padrão tecnológico adotado pela Entidade;

✓ O Banco de Dados será relacional, transacional, seguro e padrão SQL ANSI. Caso a opção ofertada seja de propriedade intelectual registrada, o custo de aquisição deverá ser a cargo da contratada, para todos os usuários dos sistemas;

✓ Ambiente Cliente-Servidor sob Protocolo de Rede TCP/IP;

✓ O software básico complementar necessário à perfeita execução dos sistemas ofertados no ambiente descrito deverá ser relacionado pela contratada, que deverá também especificar o número de licenças necessárias à sua completa operação. O não relacionamento significa que a licitante fornecerá às suas expensas todos os softwares complementares a execução da solução proposta, ou ainda que o mesmo não necessita de tais complementos;

✓ O processo de Instalação dos módulos/sistemas será efetuado de forma padronizada e parametrizada através de aplicações, evitando que os usuários tenham que efetuar procedimentos manuais para instalação dos mesmos e configuração de ambiente, todo o processo de criação e configuração dos parâmetros de acesso ao banco de dados, estarão embutidos nas aplicações;

✓ Todos os softwares componentes permitem, sem comprometer a integridade do Sistema proposto, a sua adaptação às necessidades da contratante, por meio de parametrizações e/ou customizações;

✓ Todos os módulos do sistema cumprem os requisitos atuais e deverão cumprir futuros requisitos dos órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas (AUDESP, etc.), Ministério do Trabalho (CAGED, e-Social, etc.), etc., de maneira proativa, antecedendo suas implementações antes do prazo estipulado por esses órgãos;

✓ Os softwares de Gestão Pública Integrados deverão ser multiusuários;

✓ Os sistemas devem possuir integração entre os módulos e as informações devem estar disponíveis entre eles;

✓ O sistema deverá apresentar cadastro únicos que serão compartilhados entre outros módulos, tais como, cadastro de fornecedores, cadastro de contribuintes, cadastro de produtos, cadastro de departamentos e seção, etc;

✓ Base de Dados com todas as informações de todos os módulos ficarão residentes nos Servidores desta Entidade Municipal;

✓ Os sistemas apresentam interface gráfica, com menus PULLDOWN;

✓ Nas telas de entrada de dados, devem permitir atribuir, por usuário, permissão exclusiva para gravar, consultar e/ou excluir dados;

✓ Possuem telas de consultas ou pesquisas através de comandos SQL interativas;

✓ A licença de software não poderá limitar o número de usuários simultâneos;

✓ Garante a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos, através do banco de dados, por meio de CONSTRAINTS;

✓ Os sistemas deverão ser desenvolvidos em Linguagem de Quarta Geração ou superiores;

✓ Todas as informações o obedecerão às exigências do Tribunal de Contas do Estado;

✓ As senhas dos usuários serão armazenadas de forma criptografada, através de algoritmos próprios do sistema, de tal forma que nunca sejam mostradas em telas de consulta, manutenção de cadastro de usuários ou tela de acesso ao sistema;

✓ Oferecerá total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações;

✓ O sistema deverá estar de acordo e atende as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público - NBCASP, bem como normas e padrões do Tribunal de Contas;

✓ O sistema segue modelos de relatórios e permite a criação de novos conforme orientações do Tribunal de Contas do Estado São Paulo - TCE-SP e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda;

✓ O sistema atende as legislações federais, estaduais, municipais, estatutos, bem como resoluções e normativas de órgãos da Entidade e Permitindo a criação de novas funcionalidades conforme orientação e solicitações da contratante;

4.3 Características Gerais dos Sistemas Desktop.

Para os sistemas desktop, deverão ser atendidas no mínimo as seguintes características:

✓ Para os sistemas desktop, deverão ser atendidas no mínimo as seguintes características:

✓ Aplicação Multiusuário;

✓ Ambiente Cliente-Servidor;

✓ Ser desenvolvido em interface gráfica padronizada, desktop;



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

- ✓ Prove efetivo controle de acesso ao aplicativo através do uso de senhas permitindo bloqueio de acesso depois de determinado número de tentativas de acesso inválidas, criptografia e expiração de senhas;
- ✓ Mantem log de auditoria das alterações efetuadas sobre os principais cadastros e tabelas;
- ✓ Permite a visualização dos relatórios em tela, bem como possibilitar que sejam salvos em disco para posterior reimpressão, inclusive permitindo selecionar a impressão de intervalos de páginas e o número de cópias a serem impressas, além de também permitir a seleção da impressora de rede desejada;
- ✓ Emiti relatórios, bem como gera arquivos, em formato PDF, DOC, TXT, XLS e ODT;
- ✓ Utiliza bancos de dados que permitem acesso padrão ODBC a partir de outros utilitários ou aplicativos como geradores de relatórios, geradores de gráficos, etc.;
- ✓ A consistência dos dados de entrada é efetuada campo a campo, no momento em que são informados;
- ✓ Toda atualização de dados deve ser realizada de forma on-line;
- ✓ Garantir a integridade referencial entre as diversas tabelas dos aplicativos;
- ✓ Possibilitar que os aplicativos sejam acessados por usuários remotos, utilizando a internet como meio de acesso;
- ✓ Possibilitar a inclusão em relatórios em que se faça necessário o campo destinado à assinatura do responsável pela exatidão das informações, de forma parametrizada;
- ✓ Na integração entre os módulos do sistema não será permitido utilizar o conceito de exportação e importação de arquivos .txt. A integração deverá ser realizada on-line;
- ✓ Utilizar banco de dados relacional. O sistema deverá possuir integridade transacional nas operações efetuadas sobre a base de dados e a integridade referencial e de entidade deverão ser garantidas pelo sistema;
- ✓ O sistema deverá possuir histórico (LOG) de todas as operações efetuadas por usuário (alterações, inclusões, exclusões e emissão de relatório) permitindo sua consulta e impressão, para auditoria do sistema;
- ✓ Uma única transação executada pelo usuário desencadeará todas as ações a ela pertinentes, ou seja, processos totalmente integrados entre si em processamento on-line;
- ✓ Garantir a integridade das informações (desfazer transações incompletas);
- ✓ Permite a exportação de dados nos formatos: TXT, XLS, ODF e XML;
- ✓ Possuir recursos para exibir as informações em tela da estação de trabalho antes de sua impressão ou armazenamento em arquivos;
- ✓ Possuir ajuda (help) com conceitos gerais das funções;
- ✓ Possuir funcionalidades de expiração de senha, bloqueio de acesso por número limite de tentativas de acesso;
- ✓ Possuir identificação única para cada usuário, por meio de logins e senhas individualizadas, de forma a permitir auditoria, controle de erros e de tentativas de invasão;

4.4 Características Gerais dos Portais WEB.

Em se tratando de sistemas sob plataforma WEB, os sistemas atendem:

- ✓ O sistema interage com outros sistemas através de chamadas webservices ou outra solução, desde que não acarrete custos ao Município ou a necessidade de nova inserção de dados já inclusos em um dos módulos;
- ✓ Os Sistemas devem preferencialmente trabalhar com arquitetura em três camadas, ou, no mínimo duas;
- ✓ Os Sistemas WEB devem ser compatíveis com os navegadores Internet Explorer, Mozilla Firefox e Chrome;
- ✓ Os relatórios dos Sistemas são gerados nos seguintes formatos TELA, PDF, XLS, TXT, DOC;
- ✓ Os Sistemas permitem que o próprio usuário do sistema gere e exporte os dados consultados em tela, para arquivo nos formatos XML, HTML e TXT;
- ✓ Os Sistemas possuem um cadastro de grupos de usuários, permitindo definir os perfis de acesso ao sistema (privilégios) para cada grupo de usuário;
- ✓ Os Sistemas permitem que se defina o acesso às telas e relatórios do sistema, por grupo de usuários;
- ✓ Os Sistemas permitem que se definam as permissões de visualização e edição de uma tela do sistema, por grupo de usuários;
- ✓ Os Sistemas possuem rotina automática que registra em um LOG, todas as operações, de inclusão, alteração e exclusão de registros, realizadas pelos usuários dos sistemas, documentando as telas, campos, conteúdos anteriores, conteúdos atuais, o usuário responsável pela operação, data e a hora da operação;
- ✓ Os Sistemas possuem número ilimitado de usuários;
- ✓ Os Sistemas permitem a abertura de várias abas ao mesmo tempo e as mesmas permanecem disponíveis para visualização no rodapé da página.

5 - Levantamento de mercado



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

5.1 METODOLOGIA APLICADA:

o valor de referência foi aferido por meio de média de preços. Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos conforme inciso IV do art. 23.

5.2 FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o parâmetro previsto no inciso IV do art. 23 da lei 14.133/21 e art. 5º as Instrução Normativa nº 65 /2021 – SEGES/ME, consistente na pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

A aplicação deste parâmetro foi fundamentada na natureza do sistema de gestão em questão, o qual requer requisitos específicos que não foram identificados nos contratos de outras prefeituras nem no site do painel de preços.

Destaca-se, outrossim, que não fora utilizado a forma de pesquisa de preço constante no incisos III e IV do artigo 23, por exemplo, tendo em vista a complexidade e descrição detalhada do objeto, a qual dificultou as buscas por meio deste inciso.

Para compor os valores médios estimados e facilitar a adesão, foram incluídos os custos de implantação, já considerando a adesão da Câmara Municipal.

Conforme informado anteriormente no item “2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE”, sobre a inclusão do SIAFIC, onde é um Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle. O SIAFIC é um software único que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (quando houver) e órgãos de cada ente, com base de dados compartilhada e integrado aos sistemas estruturantes (gestão de pessoas, patrimônio, controle etc.). O objetivo é que todos que utilizem os recursos públicos dentro de cada esfera da Federação sigam as mesmas regras e falem a mesma língua na hora de registrar os atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial.

6 - Descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto.

Após pesquisas, no que tange às soluções para locação de software no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as seguintes possibilidades, optando-se pela solução de nº 3 da tabela abaixo em razão do custo/benefício:

SOLUÇÃO 1: Desenvolvimento Interno	
Atendimento aos requisitos	Em vez de alugar um software pronto, a administração pode optar desenvolver internamente um software personalizado que atenda suas necessidades específicas.
Vantagens e desvantagens da solução	<p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">- Controle total: A administração tem controle total sobre o processo de desenvolvimento, permitindo a criação de um software altamente personalizado para atender às necessidades específicas.- Adaptação às necessidades: O software pode ser ajustado e adaptado rapidamente às mudanças nas necessidades da organização, sem depender de fornecedores externos. <p>Desvantagens</p> <ul style="list-style-type: none">- Isso pode exigir recursos significativos de desenvolvimento e manutenção;- O município não dispõe de programadores e desenvolvedores de software do quadro de pessoal do município.- Tempo de desenvolvimento prolongado: O desenvolvimento interno geralmente leva mais tempo do que simplesmente adquirir um software pronto para uso. Isso pode resultar em atrasos na implementação e lançamento do sistema.- Possível falta de inovação: Dependendo das habilidades e recursos da equipe



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

	interna, pode haver uma limitação na capacidade de inovar e acompanhar as últimas tendências tecnológicas.
--	--

SOLUÇÃO 2: A compra de licença de Software

Atendimento aos requisitos	Em vez de alugar, administração pode comprar licenças perpétuas de software para uso contínuo.
Vantagens e desvantagens da solução	<p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">- Propriedade permanente: Ao comprar uma licença de software, a organização adquire direitos permanentes de uso do software, geralmente sem prazo de expiração. Isso proporciona estabilidade e previsibilidade no uso do software.- Controle total: A organização tem controle total sobre a implementação, personalização e integração do software em seu ambiente de TI, permitindo adaptações específicas às suas necessidades.- Menor custo a longo prazo: Embora a compra inicial possa ser significativa, a posse permanente da licença pode resultar em economia a longo prazo em comparação com modelos de aluguel ou assinatura contínua. <p>Desvantagens</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos iniciais elevados: A compra de licenças de software muitas vezes envolve custos iniciais consideráveis, incluindo taxas de licenciamento e implementação, o que pode ser um obstáculo financeiro para a prefeitura nesse momento.- Custos de manutenção e suporte: Além dos custos iniciais, administração também é responsável por custos contínuos de manutenção, suporte técnico e atualizações de software, que podem aumentar significativamente os custos totais de propriedade ao longo do tempo. <p>Flexibilidade limitada: Uma vez que a organização tenha investido na compra de licenças de software, pode haver uma relutância em mudar para uma solução diferente devido ao investimento inicial, mesmo que surjam novas necessidades ou opções no mercado.</p> <ul style="list-style-type: none">- Risco de obsolescência: As licenças de software adquiridas podem se tornar obsoletas se uma nova versão do software for lançada ou se a tecnologia subjacente ficar desatualizada. Isso pode exigir investimentos adicionais para atualizações ou migrações de plataforma.- Falta de escalabilidade: A quantidade de licenças compradas pode ser fixa e não facilmente escalável, o que pode limitar a capacidade da administração de expandir o uso do software conforme suas necessidades crescem.

SOLUÇÃO 3: Locação de licença de uso de Software

Atendimento aos requisitos	Atende aos requisitos da contratação devido à prestação contínua do serviço de locação vem sendo benéfico para município.
----------------------------	---



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Vantagens e desvantagens da solução	<p>Vantagens</p> <ul style="list-style-type: none">- Custos iniciais reduzidos: Em comparação com a compra de licenças de software, a locação de licenças geralmente envolve custos iniciais menores, pois os usuários pagam apenas pelas assinaturas do serviço, muitas vezes em uma base mensal ou anual.- Acesso imediato: Os usuários podem acessar o software imediatamente após a assinatura do serviço, sem a necessidade de instalação complexa ou configuração de infraestrutura de TI, o que pode acelerar a implementação do software.- Manutenção simplificada: Como o software é hospedado na nuvem pelo provedor de serviços, a manutenção, atualizações e correções de bugs são geralmente gerenciadas pelo provedor, liberando a organização de tarefas de manutenção de rotina.- Escalabilidade: Os serviços de locação de licenças de software são frequentemente escaláveis, permitindo que as organizações aumentem ou diminuam facilmente o número de licenças de acordo com suas necessidades operacionais e de negócios. <p>Desvantagens</p> <p>Custos contínuos: Embora os custos iniciais possam ser menores, os custos de locação de licenças de software podem se acumular ao longo do tempo, resultando em despesas mais elevadas a longo prazo em comparação com a compra de licenças.</p> <ul style="list-style-type: none">- Dependência do fornecedor: As Prefeituras que optam por locar licenças de software estão sujeitas à disponibilidade e desempenho do provedor de serviços, o que pode representar um risco se o provedor enfrentar problemas operacionais ou encerrar o serviço.- Personalização limitada: A personalização do software pode ser limitada em um modelo de locação de licenças, pois os usuários geralmente não têm acesso ao código-fonte do software e estão restritos às funcionalidades oferecidas pelo provedor de serviços.
-------------------------------------	---

7 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Os serviços serão prestados de forma contínua.

8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para este procedimento licitatório.

9- Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Esta contratação está em conformidade no planejamento anual de contratação no exercício corrente.

10 - Benefícios a serem alcançados com a contratação

A locação de softwares proporcionará acesso contínuo a atualizações tecnológicas, garantindo a conformidade com as melhores práticas do setor e fomentando a inovação em nossos processos. Esta abordagem torna-se especialmente relevante diante do novo cenário da nova lei de licitação e da exigência de implementação do SIAFIC. Além disso, ao adotar essa solução, os órgãos como a Câmara Municipal poderão interagir na mesma plataforma, eliminando a necessidade de importar dados e facilitando o acesso direto à plataforma comum.

11- Providências prévias a serem adotadas



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

Não existem providências prévias à celebração do contrato.

12 - Possíveis impactos ambientais

Embora a locação de software possa ter alguns impactos ambientais, esses impactos geralmente são menores em comparação com outras formas de aquisição de software, como a compra de licenças de software ou o desenvolvimento interno de aplicativos. No entanto, é importante que os provedores de serviços e as prefeituras que utilizam serviços de locação de software adotem práticas sustentáveis para minimizar esses impactos e promover a sustentabilidade ambiental.

13 – Declaração de viabilidade

Declaramos que o procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL, é viável para a Administração Municipal.

14 – Justificativa da viabilidade

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a presente contratação se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

15 – Responsáveis

Para a elaboração e criação deste Estudo Técnico, também pela Gestão do Contrato objeto deste processo, ficam designados como Gestor do Contrato o Diretor Municipal de Administração, Sr. Fernando Rodrigues dos Santos.

Por outro lado, fica designado como fiscal técnico/administrativo do contrato ficará a cargo do Diretor Municipal de T.I., Sr. Lucas Seabra Goulart da Silva.

Campos Novos Paulista, 10 de junho de 2025.

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br